

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Adendo - SEAD**

Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto,  
Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto,  
Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto,  
Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto,  
Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto.

**Modelo de Proposta de Preços**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 187/2024

Processo nº 2024.0000.503.1831

**Todos os campos são de preenchimento obrigatório**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Dados do Signatário ? para assinatura do contrato

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade:

Identidade:

---

Item	Especificações Produto/Marca	do	Unidade	Quantidade	Preço Unitário <u>COM ICMS</u> (R\$)	Preço Total <u>COM</u>
xxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		xxxxxx	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

---

Valor	Total	da	Proposta	<u>COM</u>
-------	-------	----	----------	------------

---

Valor	Total	da	Proposta	<u>SEM</u>
-------	-------	----	----------	------------

---

Convênio ICMS? Sim ? ( ) Não ? ( )

- **Informar, no que couber, a alíquota do ICMS.**

- Observar as exigências constantes da Cláusula 05 do Edital.

- Declaro que a validade da proposta é de **120 (cento e vinte) dias** corridos, a contar da data de abertura

- Declaro que nesta Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações de serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito **(Convênio ICMS 26/03)**

- Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da proposta, de acordo com as normas pertinentes à matéria.

- Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nos comprometemos a cumprir a licitação e seus Anexos.

**DATAR E ASSINAR**

**Relação de Documentos que poderão ser substituídos pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC**

---

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS PELA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL ? CRC**

A licitante poderá apresentar o CRC em substituição aos documentos relativos à habilitação jurídica,

regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira, conforme listados abaixo:

## 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 ? Documentos Pessoais (cópias autenticadas válidas):

1.1.1 ? Sociedade Empresarial Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, Microempreendedor Individual ? MEI, Microempresa - ME, ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: Cédula de Identidade, CPF do (s) representante (s) legal (is), do sócio (s), procurador (es), Administrador (es). Quando for o caso comprovante de inscrição e situação cadastral da Receita Federal ? CNPJ da (s) empresa (s) sócia (s) quotista (s) e o procurador (es). Somente da empresa a ser cadastrada.

1.1.2 ? Empresa de Sociedade Anônima: Cédula de Identidade, CPF de todos os Diretores e Administrador (es). Quando for o caso comprovante de inscrição e situação cadastral da Receita Federal ? CNPJ da (s) empresa (s), sócia (s) quotista (s) e o procurador (es). Somente da empresa a ser cadastrada.

1.2 ? Ato constitutivo (estatuto ou contrato social) em vigor e suas respectivas alterações, devidamente registrado na Junta Comercial do domicílio do interessado.

1.2.1 ? Sendo o interessado, Sociedade Comercial, Instituto, Cooperativa ou Sociedade anônima: apresentar a ata de eleição de seus administradores, na forma legal;

1.2.2 ? Sendo o interessado, Empresário Individual: apresentar Requerimento do Empresário, expedido pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República e registrado na Junta Comercial do domicílio do interessado.

1.2.3 ? Sendo o interessado Micro Empreendedor Individual ? MEI: apresentar Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual, expedido pela Receita Federal;

1.2.4 ? Sendo o interessado, Sociedade Civil (Sociedade Simples): apresentar a inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

1.3 ? Ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando o interessado for empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e a atividade empresarial assim o exigir.

1.4 ? Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade empresarial assim o exigir (Ex.: ANEEL, ANATEL, Vigilância Sanitária, Licença Ambiental, ANVISA).

1.5 ? Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento do ano vigente, comprovando a condição de Microempresa ? ME ou Empresa de Pequeno Porte ? EPP (em atenção ao artigo 1º e 8º da IN nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC), expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006. 1.6 - Comprovante de inscrição do CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil, expedido no ano vigente.

## **2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA ? FINANCEIRA**

2.1 ? Balanço Patrimonial (Termo de abertura, ativo, passivo, Demonstrativo do Resultado do Exercício ? DRE e Termo de Encerramento do livro diário) do último exercício social.

2.1.1 ? Os documentos acima deverão estar registrados na Junta Comercial ou em cartório (quando a Lei permitir), do domicílio do interessado, apresentados paginados, de forma sequencial (em atenção à IN nº 107/2008-DNRC) e com todas as folhas assinadas pelo interessado e pelo contador responsável (em atenção ao Ofício-Circular nº 116/2007-DNRC);

2.1.2 ? É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;

2.1.3 ? No envio do Balanço Patrimonial, quando da renovação ou atualização, deverá ser preenchido e enviado o formulário que encontra-se disponível no Site: [comprasnet.go.gov.br](http://comprasnet.go.gov.br)? ícone Cadastro de Fornecedor, ?Formulário de Dados Patrimoniais?, assinado pelo Representante da Empresa e o Contador, com reconhecimento de firma de ambos. Os valores do ?Formulário de Dados Patrimoniais? deverão estar em conformidade com as demonstrações contábeis que compõem o livro diário ou com Sistema Público de Escrituração Digital ? SPED do último exercício social. É de total responsabilidade da empresa as informações enviadas, inclusive passível de penalidades caso os dados não sejam verídicos.

2.2 ? Em observância à legislação pertinente aquele interessado que se encontra obrigado a realizar a escrituração contábil na forma digital, deverá apresentar cópia impressa do arquivo transmitido ao Sistema Público de Escrituração Digital ? SPED da Receita Federal do Brasil, contendo os seguintes documentos: Recibo de Entrega, Termo de abertura, ativo, passivo, Demonstração do Resultado do Exercício ? DRE e Termo de Encerramento do último exercício social.

2.3 ? Sendo o interessado um Micro Empreendedor Individual ? MEI, empresa enquadrada como Microempresa ? ME ou empresa de Pequeno Porte ? EPP e optar por não apresentar o solicitado no item 2.1, deverá apresentar Declaração devidamente preenchida e assinada pelo (s) representante (s) legal (is) que se encontra no Site: [comprasnet.go.gov.br](http://comprasnet.go.gov.br)? ícone Cadastro de Fornecedor, Declaração de Isenção do Balanço Patrimonial, de acordo com a prerrogativa do artigo 2-A do Decreto Estadual nº 7.466/2011.

**?Art. 2º- A Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.?**

2.4 ? Certidão Negativa de falência ou concordata expedida por Cartório de Distribuidor de Ações e Falência e Concordata do domicílio da empresa.

## **3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (CERTIDÃO NEGATIVA)**

3.1 ? Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado de Goiás, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa ? Negativa);

3.2 ? Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;

3.3 ? Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;

3.4 ? Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);

3.5 ? Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal ? CEF (Certificado da Regularidade do FGTS ? CRF);

3.6 ? Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhista);

3.6.1 ? Conforme disposto no art. 42 da Lei Complementar n.º 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.7 ? Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (Ex.: Comprovante de inscrição estadual ou Comprovante de inscrição municipal).

**Notas:**

**1) Caso seja apresentado o Certificado de Regularidade Cadastral - CRC, emitido pelo Cadastro de Fornecedores da Gerência de Aquisições Corporativas da SEAD, este deverá estar dentro do prazo de validade com status homologado. Caso o CRC apresente ?status irregular?, será assegurado à licitante o direito de apresentar a documentação atualizada e regular na própria sessão.**

**2) A licitante que não tenha apresentado o balanço, nos termos do item 3 acima para a consecução do CRC, dever também apresentá-lo para análise.**

**Modelo de Declaração de Reserva de Cargos**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 116, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal n.º 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

Local, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2024 .

GOIANIA, 06 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Pregoeiro (a)**, em 06/12/2024, às 10:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **68201802** e o código CRC **4A6FFB70**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA  
- GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005031831



SEI 68201802